



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00549/2014

03/09/2014

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de atualização da padronização de cadeiras e poltronas

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o teor do Memorando n.º 001/2014, de 1/9/2014, da comissão de atualização da padronização de cadeiras e poltronas, designada por meio da Portaria n.º 353/2014, de 3/6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de atualização da padronização de cadeiras e poltronas, designada por meio da Portaria n.º 353/2014, de 3/6/2014 .

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal Diretor do Foro